

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 04 DE MARÇO DE 2026 - CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026–2029 da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004, bem como pela Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012;

**Considerando**, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, previstos na Constituição Federal de 1988, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado;

**Considerando**, que o Plano de Saúde é o instrumento central de planejamento para definição e implementação das iniciativas no âmbito da saúde em cada esfera de gestão do SUS, com vigência de quatro anos;

**Considerando**, que o Plano Municipal de Saúde orienta a elaboração das Programações Anuais de Saúde (PAS) e o monitoramento das ações por meio dos Relatórios Anuais de Gestão (RAG);

**Considerando**, que o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026 e submetido à apreciação do Pleno;

**Considerando**, que as diretrizes, objetivos, metas e indicadores constantes no referido plano foram avaliados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde em 04 de março de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026–2029, da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes.

**Art. 2º** O Plano Municipal de Saúde constitui o instrumento orientador do planejamento e da gestão das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de Morretes para o período de 2026 a 2029.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Morretes, 04 de março de 2026.

**MARIA VICTÓRIA DA CRUZ**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Morretes  
Decreto Nº 2146/2025

Homologo a Resolução Nº 07/2026, nos termos da Resolução CNS nº 453/2012.

**MANOEL MEDEIROS MACHADO**  
Secretário Municipal de Saúde de Morretes  
Portaria Nº 6613/2025

**Publicado por:**  
Lilian Cristiane Machado  
**Código Identificador:**F9B7335E